



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 008/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.**

**PROTOCOLADO Nº 23.707/2020.  
VENCIMENTO: 11/07/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, e Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**, Secretário Municipal dos Negócios da Receita, inscrito no CPF sob nº 497.355.431-68 e portador do RG nº 8.598-15 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Emerson Carlos Beraldo nº 105 - Residencial Pazetti, Bairro: Saltinho, Paulínia/SP, CEP: 13145-553.

**CONTRATADA: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.744.004/0001-99, com sede na Rua Virgílio Malta Quadra nº 17-76, Sala 04, Vila Mesquita, Bauru/SP – CEP 17.014-440, neste ato representada pela Sra. **DANIELA CONSANI MANGIERI**, Empresária, inscrita no CPF sob nº 271.133.368-09 e portadora do RG nº 29.050.129-05.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 -** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

**2.1 –** Devido ao equívoco quanto à fundamentação constante no instrumento contratual em sua cláusula décima quarta.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

Onde lê-se:

**Décima Quarta:** Este contrato foi elaborado com **dispensa** do procedimento licitatório; com base no **artigo 24, inciso IV** da Lei 8666/93; nos termos constantes no protocolado nº 23.707/2020, cujos termos fazem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Passa-se a ler:

**Décima Quarta:** Este contrato foi elaborado com **inexigibilidade** do procedimento licitatório; com base no **artigo 25, inciso II** da Lei 8666/93; nos termos constantes no protocolado nº 23.707/2020, cujos termos fazem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - FORO

**4.1** - As partes elegem o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 29 de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretário Municipal dos Negócios da Receita

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Negócios Da Receita.  
Contrato nº 008/2021.  
Protocolo nº 23.707/2020.

Objeto: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 008/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
Contratada: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 29 de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretário Municipal dos Negócios da Receita

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 008/2021

**PROTOCOLADO:** nº 23.707/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 008/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**2.1 –** Devido ao equívoco quanto à fundamentação constante no instrumento contratual em sua cláusula décima quarta.

Onde lê-se:

**Décima Quarta:** Este contrato foi elaborado com **dispensa** do procedimento licitatório; com base no **artigo 24, inciso IV** da Lei 8666/93; nos termos constantes no protocolado nº 23.707/2020, cujos termos fazem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Passa-se a ler:

**Décima Quarta:** Este contrato foi elaborado com **inexigibilidade** do procedimento licitatório; com base no **artigo 25, inciso II** da Lei 8666/93; nos termos constantes no protocolado nº 23.707/2020, cujos termos fazem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO:** 29/01/2021.

**MODALIDADE:** inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Negócios da Receita	
ENDEREÇO: Rua Emerson Carlos Beraldo nº 105 - Residencial Pazetti, Bairro: Saltinho, Paulínia/SP, CEP: 13145-553			
RG: 8.598-15 SSP/MS	CPF: 497.355.431-68	Data de Nascimento: 20/03/1978	
E-mail particular: <a href="mailto:bragajl@hotmail.com">bragajl@hotmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:jbraga@paulinia.sp.gov.br">jbraga@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA	
ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta Quadra nº 17-76, Sala 04, Vila Mesquita, Bauru/SP – CEP 17.014-440	
CNPJ/MF sob nº 14.744.004/0001-99	
RESPONSÁVEL: DANIELA CONSANI MANGIERI	CARGO: Empresária
RG: 29.050.129-05	CPF: 271.133.368-09
E-mail particular: <a href="mailto:daniela@tributomunicipal.com.br">daniela@tributomunicipal.com.br</a>	E-mail institucional: <a href="mailto:contato@tributomunicipal.com.br">contato@tributomunicipal.com.br</a>